ATA VIGÉSSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Presidência do vereador Adriano Aparecido de Queiroz

Às dezoito horas, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Antes de passar para a chamada de presença, o Presidente pediu a Deus para iluminar esta reunião para que acontecesse da melhor forma possível. **Em seguida solicitou fosse feita a chamada de presença, compareceram os vereadores: Adriano Aparecido de Queiroz (PDT), Francisco Ronivaldo Rodrigues (Cidadania), Darcio Silva Neto (PL), Manoel Galdino Proença (PL), Moacir Aparecido de Queiroz (PSD), Renan Diego Queiroz (PDT) e Ronaldo Cesar Ribeiro (PDT).** Colocada à disposição a ata da reunião anterior foi aprovada e assinada pelos vereadores presentes. Antes de passar para o pequeno expediente o Presidente concedeu dez minutos ao Sr. Fernando Pereira da Silva para falar sobre a Empresa Igreen Energy. O cidadão iniciou sua fala cumprimentando o Senhor Presidente, os nobres vereadores, o Assessor Jurídico desta Casa, Dr. Laio, bem como todas as pessoas que acompanhavam a reunião por meio do site e da rádio. Agradeceu a Deus pela oportunidade de estar presente e esclareceu que não gostaria de precisar utilizar a tribuna para tratar do assunto, mas que considerava a situação muito séria e de interesse de toda a população. Relatou que esteve na Câmara Municipal, na terça-feira anterior, para registrar uma reclamação junto ao PROCON, referente à empresa Igreen Energy. Explicou que a referida empresa esteve no município, aproximadamente nos meses de maio e junho, divulgando uma proposta de desconto na conta de energia elétrica para consumidores que tivessem gastos superiores a R$ 150,00. Segundo informado na ocasião, o desconto seria de aproximadamente 15% a 20% e estaria relacionado a um programa do Governo Federal. Diante da proposta, demonstrou interesse em aderir, uma vez que suas contas de energia elétrica costumavam variar entre R$ 300,00 e R$ 400,00. Informou que procurou os representantes da empresa, que estavam instalados nas proximidades da praça, em frente à residência do Sr. Itamar mais conhecido como “Mamão”, apresentou os documentos solicitados e realizou seu cadastro. Ressaltou, entretanto, que em nenhum momento foi informado claramente sobre o nome da empresa ou sobre qualquer vínculo com a CEMIG. Relatou que, posteriormente, recebeu uma conta da CEMIG no valor de R$ 129,00, o que inicialmente lhe causou satisfação, por acreditar que o desconto anunciado havia sido concedido. Após efetuar o pagamento, aguardou a próxima fatura, que chegou com valor zerado. Comentou que, na ocasião, chegou a brincar com familiares sobre a redução da conta de energia. Entretanto, diante da situação incomum, decidiu procurar a CEMIG para verificar se havia alguma pendência. Informou que, ao receber a terceira fatura, no valor de R$ 114,00, procurou novamente a CEMIG e solicitou a consulta de possíveis débitos. Foi

informado de que havia apenas aquela conta em aberto, ainda dentro do prazo de vencimento, motivo pelo qual realizou o pagamento via PIX, diretamente na unidade da empresa. Acrescentou que, durante esse atendimento, recebeu uma mensagem em seu telefone celular informando a existência de três contas em débito junto à Igreen Energy, com aviso de que, caso não fossem quitadas, seu nome seria encaminhado aos órgãos de proteção ao crédito, SPC e Serasa. Demonstrou surpresa, pois não tinha conhecimento de tais cobranças nem havia recebido informações anteriores sobre a existência de débitos. Questionou os atendentes da CEMIG sobre a relação entre as duas empresas, sendo informado de que não havia vínculo entre elas. Segundo relatou, foi esclarecido que a Igreen Energy seria uma empresa do ramo de energia solar e que estaria realizando esse tipo de procedimento em diversos estados brasileiros, inclusive Minas Gerais e Goiás, além de já enfrentar problemas relacionados à sua atuação. Na ocasião, foi orientado a procurar o PROCON para evitar maiores transtornos, inclusive possíveis problemas relacionados ao fornecimento de energia elétrica. Diante dos fatos, afirmou que seu objetivo ao utilizar a tribuna era solicitar o apoio dos nobres vereadores para que acompanhassem e fiscalizassem a situação. Informou que, conforme orientação recebida da advogada Sra. Laura, já existiriam diversas reclamações contra a empresa em outros municípios e que o caso poderia chegar ao Ministério Público, diante do número de consumidores prejudicados. Ressaltou que estava ali também em defesa dos demais moradores que enfrentavam o mesmo problema, mencionando que várias pessoas o incentivaram a procurar seus direitos, embora algumas demonstrassem receio de fazê-lo. Destacou a importância de a população buscar seus direitos e de os representantes do Legislativo estarem atentos a situações semelhantes, especialmente quando empresas apresentam propostas aparentemente vantajosas, mas que posteriormente podem causar prejuízos e transtornos aos consumidores. Solicitou, portanto, que os vereadores se empenhassem em buscar esclarecimentos, acompanhar o caso e verificar a atuação da empresa no município, adotando as providências cabíveis e, se necessário, acionando os órgãos competentes. Também destacou a importância do apoio jurídico da Câmara Municipal, manifestando sua admiração pelo trabalho desenvolvido pelo Dr. Laio. Por fim, reforçou a gravidade da situação, relatando que seu cunhado Sr.Marley também estaria enfrentando o mesmo problema e havia manifestado interesse em comparecer à reunião, mas não pôde fazê-lo em razão de dificuldades de locomoção. Informou que ele também havia recebido mensagens comunicando a possibilidade de encaminhamento de seu nome ao SPC e Serasa. Encerrou sua manifestação ressaltando que havia muitas outras pessoas no município passando pela mesma situação e reiterando seu pedido de apoio e providências por parte dos vereadores. O vereador Darcio Silva Neto no uso da palavra questionou se o débito atualmente cobrado pela empresa corresponderia à diferença entre os valores que o cidadão costumava pagar à CEMIG, em torno de R$ 300,00 a R$ 400,00, e os valores que passou a pagar após a adesão à proposta, aproximadamente R$ 100,00.

Perguntou, ainda, se, ao somar os débitos existentes junto à empresa, o valor corresponderia ao total que normalmente seria pago nas contas de energia elétrica da CEMIG. O Sr. Fernando esclareceu que, atualmente, ao somar os débitos cobrados pela empresa com os valores das contas emitidas pela CEMIG, o total ultrapassa o montante que costumava pagar anteriormente pela energia elétrica. Ressaltou, portanto, que está tendo um gasto maior do que teria caso não tivesse aderido à proposta da empresa. Ao final, concordou com a colocação feita pelo vereador, afirmando que este havia compreendido corretamente sua situação. O vereador Darcio Silva Neto destacou que também compete ao Poder Legislativo acompanhar e fiscalizar situações dessa natureza, ressaltando a importância de realizar denúncias e solicitar que a Prefeitura investigue empresas que venham oferecer esse tipo de serviço no município. Questionou ainda o motivo pelo qual a conta de energia elétrica do cidadão havia apresentado redução junto à CEMIG, se a própria concessionária afirmava não possuir convênio com a empresa Igreen Energy. Levantou a possibilidade de que as leituras de consumo não estivessem sendo realizadas normalmente durante o período. Ressaltou que a situação também deveria ser questionada junto à CEMIG, uma vez que, embora a concessionária negasse qualquer vínculo com a empresa, houve efetivamente uma redução nas contas de energia, enquanto o consumidor passou a acumular débitos junto à Igreen Energy. Finalizou demonstrando preocupação com os fatos e defendendo a necessidade de apuração das responsabilidades envolvidas. O Sr. Fernando esclareceu que, conforme informações recebidas de uma atendente da CEMIG, a empresa Igreen Energy estaria comercializando energia elétrica, tendo autorização para vender energia aos consumidores. Entretanto, explicou que continuava tendo uma cobrança junto à CEMIG, referente à tarifa mínima. Acrescentou que as faturas emitidas pela concessionária, no valor de pouco mais de R$ 100,00, poderiam acumular dois ou três períodos de cobrança, conforme sua explicação. O assessor jurídico esclareceu que o cidadão Fernando havia comparecido à Câmara Municipal para apresentar uma reclamação referente aos problemas envolvendo a empresa Igreen Energy. Informou que, naquele dia, havia conversado com a advogada Laura sobre a situação, que, segundo relatado, teria atingido grande parte da população de Fortaleza de Minas. Esclareceu que a advogada Laura já havia entrado em contato com a empresa e conseguido o cancelamento do contrato firmado por Fernando. Na oportunidade, destacou o trabalho desenvolvido pela profissional à frente do PROCON, ressaltando sua dedicação e competência no atendimento à população. Informou, ainda, que estava sendo elaborado um procedimento para apurar os fatos e que, conforme conversas realizadas de maneira extraoficial com Carol, representante do Ministério Público, já havia sido solicitada a instauração de um procedimento investigativo para averiguar a atuação da empresa e os serviços por ela oferecidos. Ressaltou que não possuía informações detalhadas sobre a relação entre a empresa Igreen Energy e a CEMIG, mas considerava que poderia existir algum tipo de vínculo comercial entre

elas, seja por meio da compra de energia ou da utilização de usinas próprias. Destacou a necessidade de investigar de que forma esse modelo de comercialização estaria sendo apresentado aos consumidores. Explicou que, por se tratar de uma situação que teria atingido uma coletividade de consumidores, a Constituição Federal, em seu artigo 129, fundamentaria a atuação do Ministério Público na apuração dos fatos. Acrescentou que os procedimentos estavam sendo organizados para buscar esclarecimentos e que uma das medidas já alcançadas havia sido o cancelamento dos contratos. Alertou, entretanto, que a empresa ainda poderia tentar negativar o nome dos consumidores, mas que eventuais irregularidades poderiam resultar na obrigação de indenizá-los futuramente. Esclareceu que o PROCON não possui competência para ajuizar uma ação individual em nome de cada consumidor, cabendo-lhe apurar as reclamações e adotar as providências administrativas pertinentes. Informou que, após a apuração inicial e o encaminhamento das questões ao Ministério Público, caberia aos órgãos competentes dar continuidade às investigações, uma vez que a Câmara Municipal e o PROCON não possuem poder de polícia para realizar prisões, interdições ou fechamento de estabelecimentos. Em seguida, ao responder ao vereador Darcio, afirmou que havia indícios de uma possível prática comercial que precisava ser investigada, considerando que os consumidores recebiam descontos nas primeiras faturas, o que poderia induzi-los a acreditar que estavam obtendo vantagens. Ressaltou também que os contratos apresentavam cláusulas em letras muito pequenas, situação que, segundo sua avaliação, poderia contrariar as disposições do Código de Defesa do Consumidor. Destacou, por fim, que nessas cláusulas constava a obrigação de o consumidor continuar pagando à CEMIG o valor referente à tarifa mínima. O vereador Darcio Silva Neto concordou com os esclarecimentos apresentados pelo assessor jurídico, afirmando que essa era justamente a questão que havia tentado explicar. Mencionou a possibilidade de a empresa possuir uma usina de geração de energia elétrica, inclusive com a intenção de instalar uma unidade no município, embora não soubesse informar se o projeto ainda estaria em andamento. Relatou também que algumas pessoas da região próxima ao Val teriam recebido indenizações. Acrescentou que, possivelmente, a empresa comercializaria a energia produzida junto à CEMIG, ressaltando que não possuía informações precisas sobre essa relação, mas manifestando sua opinião de que a concessionária estaria, de alguma forma, envolvida na situação. O Assessor Jurídico esclareceu que, possivelmente, a empresa não trabalharia com usina hidrelétrica, mas sim com usina fotovoltaica, por meio da geração de energia solar. Foi mencionado que a empresa teria capacidade de produzir energia e que, por meio de um sistema de compensação junto à CEMIG, realizaria a comercialização dos créditos de energia. Por fim, o assessor jurídico ressaltou que essa questão, assim como a relação entre as empresas, seria objeto de investigação para os devidos esclarecimentos. O Sr. Fernando informou que, conforme orientação recebida da advogada Laura, foi realizado o cancelamento de seu contrato junto à empresa, após contato direto com um dos atendentes. Relatou que

ficou surpreso com a facilidade do procedimento, uma vez que anteriormente considerava muito difícil conseguir atendimento junto à empresa. Segundo informou, a advogada conseguiu estabelecer contato e encaminhar a solicitação de cancelamento. Acrescentou que, durante o atendimento, um funcionário da empresa, do sexo masculino, informou que gravaria um áudio com esclarecimentos sobre os débitos e as pendências existentes em seu nome junto à Igreen Energy, comprometendo-se a encaminhá-lo posteriormente. Entretanto, afirmou que o áudio não foi enviado. Relatou também que a empresa costumava encaminhar mensagens em seu telefone celular após as 21 horas, fora do horário comercial. Mencionou, ainda, que em determinada ocasião gravou um áudio extenso para a empresa, manifestando sua insatisfação e afirmando que, embora pudesse não possuir conhecimentos técnicos sobre o assunto, não seria facilmente enganado. Posteriormente, ao procurar a gravação para mostrá-la à esposa, constatou que o áudio havia desaparecido de seu aparelho celular. Por fim, demonstrou preocupação com os acontecimentos, ressaltando a gravidade da situação e a necessidade de que os fatos fossem devidamente apurados. O vereador Moacir Aparecido no uso da palavra questionou ao Sr. Fernando se a empresa Igreen Energy, ao iniciar suas atividades no município de Fortaleza de Minas, havia firmado algum convênio ou parceria com a Prefeitura Municipal. O Sr. Fernando informou que, na época em que a empresa esteve no município, o prefeito chegou a gravar um vídeo esclarecendo que aguardava a chegada de uma empresa vinculada ao Governo, mas que a empresa que estava realizando a divulgação dos serviços nas ruas, por meio de um veículo de propaganda, não possuía qualquer vínculo com a Prefeitura Municipal. Acrescentou que o prefeito também teria manifestado que não pretendia mais se envolver ou assumir qualquer responsabilidade em relação a empresas que oferecessem esse tipo de serviço, diante dos problemas que vinham sendo relatados. Na sequência, o Sr. Fernando afirmou que seu relato servia como alerta e orientação à população de Fortaleza de Minas, recomendando que os consumidores tivessem cautela antes de firmar contratos com empresas dessa natureza e que, na dúvida, permanecessem com o fornecimento convencional da CEMIG. Ressaltou que também acreditava estar tomando uma decisão vantajosa, mas acabou sendo prejudicado pela situação. O Sr.Fernando reforçou que, embora tenha sido prejudicado pela situação, não gostaria que outras pessoas passassem pelo mesmo problema, motivo pelo qual compareceu à Câmara Municipal para solicitar o apoio dos vereadores. Agradeceu ao Dr. Laio, ao Senhor Presidente e aos demais vereadores pela oportunidade de se manifestar, agradecendo também a Deus e afirmando confiar no trabalho do Legislativo em defesa dos interesses e do bem-estar do município. Ao final, agradeceu pela atenção e encerrou sua manifestação. Na sequência, o assessor jurídico solicitou a palavra para fazer uma consideração final, ressaltando a importância de esclarecer à população que o pedido de cancelamento do contrato junto à empresa deveria ser realizado individualmente por cada consumidor, não se tratando de uma ação coletiva. O assessor jurídico deixou

um alerta à população, orientando que os consumidores que tiverem dificuldades para entrar em contato com a empresa ou solicitar o cancelamento do contrato procurem o PROCON da Câmara Municipal para receber as devidas orientações e auxílio. Ressaltou que cada consumidor deverá tomar individualmente as providências para solicitar o cancelamento de seu contrato, uma vez que a investigação conduzida pelo Ministério Público não resultará no cancelamento automático dos contratos existentes. Acrescentou que, embora a ação do Ministério Público possa apresentar resultados futuramente, é fundamental que cada consumidor procure regularizar sua própria situação. O Presidente reforçou o alerta à população, especialmente às pessoas que possam ter sido prejudicadas pela empresa Igreen Energy, orientando que procurem o PROCON da Câmara Municipal para registrar suas reclamações e buscar as providências necessárias. Informou que o atendimento do PROCON ocorre às terças-feiras, das 8h às 16h, e incentivou os consumidores a tomarem a iniciativa de buscar seus direitos, assim como o Sr. Fernando fez ao comparecer à Câmara Municipal e relatar o ocorrido. **ABERTO O PEQUENO EXPEDIENTE**, com a seguinte pauta: Informou que estava sobre as mesas cópia de oficio da ARSAE. Após passou se ao **GRANDE EXPEDIENTE,** tendo sido concedido dez minutos para cada vereador para falar sobre qualquer assunto. No uso da palavra **O VEREADOR RENAN DIEGO QUEIROZ** cumprimentou todos os vereadores, os presentes e os que seguem a reunião pelas diversas formas de comunicação, seguidores, moradores da zona rural e toda a população de Fortaleza de Minas, desejando boa noite e a paz do Senhor a todos. Também enviou cumprimentos aos colegas de trabalho, mencionando William e Edmar, que estaria iniciando seu turno naquele momento. Informou que não apresentaria requerimentos naquela reunião e aproveitou a oportunidade para parabenizar todos os envolvidos na organização das festividades realizadas no último final de semana, especialmente os eventos relacionados ao folclore, destacando a importância dessa tradição para o município. Relatou que reside nas proximidades da praça, na Rua 8 de Setembro, e que frequentemente, ao visitar outros lugares, é reconhecido por ser de Fortaleza de Minas. Comentou que muitas pessoas fazem referência à tradicional festa realizada no mês de outubro, demonstrando o quanto o evento representa uma identidade cultural e uma referência para o município. Ressaltou que, durante o último final de semana, houve grande movimentação de pessoas e participação expressiva do público. Na sequência, chamou a atenção para as condições da estrutura disponibilizada aos barraqueiros e ambulantes que trabalham durante as festividades. Explicou que, atualmente, o espaço conta apenas com uma cuba de tanque danificada e uma torneira, utilizadas para a lavagem de utensílios de cozinha, roupas e outros materiais. Acrescentou que o descarte da água ocorre a céu aberto, em uma vala aberta por máquina, sem calçamento ou infraestrutura adequada. Informou que já havia apresentado essa preocupação no ano anterior e que gostaria de retomar o assunto, solicitando ao Poder Executivo que avaliasse a possibilidade de melhorar e estruturar o espaço destinado aos ambulantes. Destacou

que o investimento não beneficiaria apenas as festividades do folclore, tradição já consolidada no município, mas também poderia atender a outros eventos realizados ao longo do ano. Como sugestão, **fez requerimento solicitando a instalação de dois tanques, aproximadamente duas pias e a construção de uma estrutura contendo banheiro e vestiário. Relatou que alguns trabalhadores haviam manifestado dificuldades para tomar banho e utilizar instalações sanitárias durante o período em que permanecem no município trabalhando nas festividades. Ressaltou que, por residir nas proximidades, teve conhecimento dessas reclamações e considerava lamentável que, mesmo após tantos anos, os trabalhadores ainda enfrentassem condições inadequadas para atender às suas necessidades básicas.** Reiterou, portanto, o pedido para que o Executivo avaliasse a possibilidade de estruturar adequadamente o local, oferecendo melhores condições aos ambulantes e trabalhadores que passam pelo município e contribuem para a realização dos eventos, construindo também boas lembranças e experiências durante sua permanência em Fortaleza de Minas. Em seguida, retomou o assunto apresentado anteriormente pelo Sr. Fernando, referente aos problemas envolvendo a empresa Igreen Energy, e destacou a importância do atendimento oferecido pelo PROCON. Reforçou que o órgão permaneceria à disposição da população às terças-feiras, quando a advogada Laura estaria realizando os atendimentos. Acrescentou que, caso necessário, também haveria disponibilidade para avaliar a possibilidade de ajuizamento de uma eventual ação coletiva, com o objetivo de apurar a conduta da empresa, caso fossem constatados prejuízos aos consumidores. Manifestou preocupação com a situação relatada, ressaltando a necessidade de atenção e cautela diante de propostas comerciais aparentemente vantajosas. Observou que, embora a oferta inicialmente parecesse interessante, era importante que a população verificasse a legitimidade das empresas antes de firmar contratos, especialmente diante da dificuldade de identificação de um endereço ou estabelecimento fixo da empresa mencionada. Alertou os moradores para que tivessem cuidado ao serem abordados por representantes de empresas nas ruas, procurando sempre verificar a procedência e a regularidade dos serviços oferecidos. Por fim, agradeceu pela oportunidade de fazer uso da palavra e comentou sobre a pauta da reunião, especialmente a votação, em segundo turno, de um projeto de resolução. Informou que mantinha seu posicionamento favorável à proposta, por entender que ela representa uma forma de reconhecimento e valorização daqueles que, em algum momento, contribuíram para o desenvolvimento do município, proporcionando também uma homenagem e uma recordação aos familiares. Na ocasião, parabenizou o vereador Sr. Ronaldo pela iniciativa. Encerrou sua manifestação agradecendo a todos pela atenção, desejando boa noite e que Deus abençoasse a todos. No uso da palavra **O VEREADOR FRANCISCO RONIVALDO RODRIGUES** cumprimentou todos os presentes, os ouvintes da Rádio Difusora, os servidores da Casa e todos que acompanham pelo site oficial da Câmara. Em seguida comentou sobre o relato do Sr. Fernando, passou a questionar a

informação de que a CEMIG não teria qualquer vínculo com a empresa Igreen Energy. Argumentou que, se não houvesse algum tipo de relação entre as empresas, seria necessário esclarecer como as contas de energia emitidas pela CEMIG apresentaram redução nos meses seguintes à adesão ao contrato, chegando inclusive a apresentar valor zerado em uma das faturas, redução superior àquela inicialmente prometida. Questionou também como eram realizadas as leituras de consumo e de que maneira essas informações eram utilizadas, considerando que a leitura seria feita por funcionários da própria CEMIG. Ressaltou que a situação precisava ser cuidadosamente analisada e fiscalizada, pois considerava necessário esclarecer como ocorreu a redução das contas e qual seria a participação de cada empresa nesse processo. Em seguida, outros vereadores manifestaram concordância quanto à necessidade de investigar a possível existência de algum vínculo entre a CEMIG e a empresa. O vereador acrescentou que seria necessário esclarecer como a empresa teria acesso às informações de leitura do consumo de energia, levantando questionamentos sobre a possibilidade de compartilhamento desses dados pela concessionária. Por fim, ressaltou que a situação exigia investigação e esclarecimentos, não sendo razoável que tais informações fossem disponibilizadas sem qualquer tipo de relação ou autorização. O vereador Sargento Ronaldo Cesar no uso da palavra explicou que consumidores que possuem sistemas próprios de energia solar, instalados por meio de placas fotovoltaicas em suas residências, podem ter uma redução significativa na conta de energia elétrica, permanecendo, em determinadas situações, apenas com o pagamento da tarifa mínima. A partir desse exemplo, levantou a hipótese de que a empresa Igreen Energy poderia estar vinculando os nomes dos consumidores à energia solar por ela produzida, possibilitando a compensação dos créditos de energia junto à CEMIG. Esclareceu que, nesse caso, não necessariamente existiria um vínculo direto entre as empresas, mas uma relação comercial envolvendo a compra e a compensação da energia solar, permanecendo a cobrança da tarifa mínima pela concessionária. Para ilustrar sua explicação, relatou uma situação em que esteve na residência de uma pessoa que possui placas solares e acompanhou a visita de um funcionário responsável pela medição do consumo. Na ocasião, foi informado de que a conta de energia daquele consumidor permanecia praticamente no valor mínimo, em razão da utilização das placas solares. Por fim, mencionou que haveria limites diferentes para a instalação de sistemas de geração de energia solar por pessoas físicas e jurídicas, conforme seu entendimento, destacando a necessidade de compreender melhor como funciona esse sistema de compensação de energia. O Assessor Jurídico relatou que também possui energia solar em sua residência, fornecida pelo sogro disse que as placas estão instaladas na fazenda. Explicou que, mesmo com a utilização desse sistema, os valores das contas de energia não são fixos, apresentando variações de acordo com a quantidade de energia produzida e compensada. Informou que costuma pagar valores entre R$ 70,00 e R$ 100,00, mas que, excepcionalmente, na fatura daquele mês, recebeu uma cobrança de R$ 350,00. Ressaltou que, mesmo para quem

possui energia solar, podem ocorrer variações significativas nas contas, concluindo que o funcionamento desse sistema é complexo e exige maiores esclarecimentos. O vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues, ao concluir sua manifestação, parabenizou todos os organizadores do evento folclórico realizado no último final de semana em Fortaleza de Minas, destacando que gostou muito da festividade. Informou que, infelizmente, não pôde permanecer até o encerramento, pois tinha outro compromisso, mas que acompanhou posteriormente, pelas redes sociais, as apresentações realizadas, especialmente a participação do grupo de Fortaleza de Minas, que considerou muito bonita, criativa e bem organizada. Estendeu os cumprimentos à Administração Municipal, aos organizadores e a todos os envolvidos na realização do evento, desejando que Deus abençoasse cada um pelo trabalho desenvolvido. Por fim, informou ao Senhor Presidente que não apresentaria requerimentos naquela reunião. Mencionou apenas que gostaria de confirmar se a instalação da lixeira no local conhecido como Já Foi Feito já havia sido realizada, pois havia passado pelo local naquele dia e teve a impressão de que o serviço já estava concluído. Em seguida, agradeceu e encerrou sua manifestação. Em seguida **O VEREADOR MOACIR APARECIDO DE QUEIROZ** cumprimentou todos os presentes, os ouvintes da Rádio Difusora, os servidores da Casa e todos que acompanham pelo site oficial da Câmara. O vereador iniciou sua manifestação parabenizando a todos os envolvidos na realização da festa, acompanhando os cumprimentos anteriormente apresentados pelo vereador Francisco Ronivaldo. Destacou o trabalho da Administração Municipal, do prefeito e de todos os colaboradores que contribuíram para a organização do evento. Fez questão de reconhecer especialmente os voluntários que trabalharam na cozinha e no atendimento ao público, mencionando como exemplo o Sr. Heron, que auxiliou no serviço de bebidas. Ressaltou que, embora não fosse possível citar o nome de todos, os trabalhadores mereciam reconhecimento pelo empenho e dedicação durante os vários dias de festividades, enfrentando uma rotina intensa de trabalho. Finalizou parabenizando a todos e desejando que Deus lhes concedesse força e bênçãos pelo serviço prestado. O vereador relatou que possui sistema de energia solar instalado em suas residências, tanto na sede do município quanto na zona rural. Explicou que, em alguns meses, a geração de energia é suficiente para zerar a fatura, enquanto em outros, dependendo do consumo, há uma pequena cobrança, geralmente em torno de R$ 59,00 a R$ 60,00. Esclareceu que as unidades consumidoras vinculadas ao seu nome podem receber os créditos de energia gerados pelo sistema, desde que estejam localizadas no município de Fortaleza de Minas, mencionando que não seria possível utilizar essa compensação em um imóvel localizado em Passos. Informou que atualmente possui dez placas solares e que considera ampliar o sistema para aproximadamente dezesseis placas, visando aumentar a geração de energia. Acrescentou que a energia excedente produzida em determinado mês fica disponível para compensação nos meses seguintes. Entretanto, quando há aumento no consumo, como ocorre em períodos de maior utilização de

equipamentos na propriedade rural, a conta pode apresentar valores mais elevados. Ressaltou que considera o sistema vantajoso e esclareceu que possui esse modelo de geração há bastante tempo, não tendo relação com a empresa mencionada anteriormente, mas decorrendo de uma relação direta de fornecimento de energia. Na sequência, informou que não apresentaria requerimento formal, mas solicitou que o responsável pelo setor, Israel, verificasse duas situações nas estradas rurais do município. A primeira refere-se à ponte localizada na estrada em direção ao Bairro Brabina, nas proximidades da propriedade do Joel, onde o trecho apresenta condições escorregadias. A segunda diz respeito à ponte próxima à entrada para do Sr. Décio, onde também há acúmulo de barro vermelho, deixando a passagem perigosa. Solicitou que fossem colocados aproximadamente dois ou três caminhões de cascalho em cada local, a fim de melhorar as condições de tráfego e evitar possíveis acidentes. Dirigiu o pedido diretamente ao Sr. Israel, demonstrando confiança em seu trabalho e ressaltando que, diante da situação, não considerava necessário formalizar um requerimento, esperando que a solicitação pudesse ser atendida. Por fim, agradeceu pela atenção e encerrou sua manifestação. Em seguida **O VEREADOR RONALDO CESAR RIBEIRO** cumprimentou o Presidente, os vereadores, os presentes, os servidores da Casa.. O vereador iniciou sua manifestação relatando que foi procurado por uma moradora de Fortaleza de Minas, que apresentou dúvidas sobre a forma de atendimento dos convênios de saúde mantidos pelo município. Questionou se o convênio com o CISMIP havia sido mantido, considerando que, na ocasião da autorização do convênio com o CISLAGO, foi informado pelo Poder Executivo que o atendimento pelo CISMIP teria um custo mais elevado. Diante disso, **fez requerimento solicitando esclarecimentos sobre a possibilidade de pacientes que já realizavam tratamentos com psicólogos, psiquiatras ou outros profissionais pelo CISMIP continuarem sendo atendidos pelo mesmo convênio ou se deveriam ser encaminhados a profissionais disponibilizados pelo CISLAGO ou contratados diretamente pelo município. Destacou que a mudança de profissionais pode causar desconforto aos pacientes e até mesmo interromper tratamentos em andamento, especialmente nos casos que envolvem crianças. Relatou que, segundo informações recebidas da moradora, uma criança teria sido prejudicada pela necessidade de reiniciar o acompanhamento com outro profissional, tendo que começar o tratamento novamente. Informou que orientou a moradora a procurar a Prefeitura para apresentar sua situação, mas, a pedido dela, decidiu levar o questionamento à Câmara Municipal.** Na sequência, **solicitou outro requerimento para obter informações sobre o contrato firmado com o CISMIP, questionando se o pagamento é realizado por número de atendimentos, se existe algum valor mínimo a ser pago, qual o prazo de vigência do contrato e se há previsão de continuidade do convênio. Explicou que essas informações eram necessárias para responder aos questionamentos da população.** Em seguida, passou a abordar algumas despesas previstas no Projeto de Lei Orçamentária, esclarecendo que havia perdido a reunião

anterior sobre o assunto por um equívoco em relação ao horário, pois acreditava que ela seria realizada mais tarde, mas a reunião havia ocorrido às 18 horas, chegando à Câmara quando já estava encerrada. Informou que, durante a análise da proposta orçamentária, identificou algumas dotações que lhe chamaram a atenção e questionou o assessor jurídico sobre a possibilidade de solicitar esclarecimentos ao Executivo por meio de requerimento, sendo orientado de que esse seria o instrumento adequado. Inicialmente, mencionou valores constantes nas páginas 13 e 14 da proposta, referentes às despesas com contratação por tempo determinado e serviços de terceiros, tanto pessoa física quanto pessoa jurídica. Ao conferir as informações, identificou que as dotações estavam distribuídas entre diferentes unidades administrativas, como Gabinete do Prefeito, Procuradoria-Geral, Planejamento, Fiscalização e Controladoria, além das áreas de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico. Destacou, entre os valores observados, as seguintes previsões orçamentárias: Gabinete do Prefeito: R$ 1.060.600,00 (um milhão e sessenta mil e seiscentos reais), em outros serviços de terceiros, pessoa física. Procuradoria-Geral: R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), em vencimentos e vantagens fixas. Planejamento, Fiscalização e Controladoria: R$ 1.751.805,00 (um milhão setecentos e cinquenta e um mil e oitocentos e cinco reais), em contratação por tempo determinado; R$ 43.385,00 (quarenta e três mil e trezentos e oitenta e cinco reais), em outros serviços de terceiros, pessoa física; e R$ 1.166.730,00 (um milhão cento e sessenta e seis mil e setecentos e trinta reais), em serviços de terceiros, pessoa jurídica. Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico: R$ 1.266.755,00 (um milhão duzentos e sessenta e seis mil e setecentos e cinquenta e cinco reais), em contratação por tempo determinado; R$ 975.231,00 (novecentos e setenta e cinco mil e duzentos e trinta e um reais), em serviços de terceiros, pessoa física; e R$ 309.780,00 (trezentos e nove mil e setecentos e oitenta reais), em serviços de terceiros, pessoa jurídica. Administração da Fazenda: R$ 3.245.616,00 (três milhões duzentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e dezesseis reais), em contratação por tempo determinado e R$ 618.776,00 (seiscentos e dezoito mil e setecentos e setenta e seis reais), em serviços de terceiros, pessoa física. O vereador ressaltou que compreendia que a Lei Orçamentária apresenta uma previsão de despesas, não significando necessariamente que todos os valores serão efetivamente utilizados. Durante a discussão, foi esclarecido que as dotações destinadas a serviços de terceiros também são previstas para atender a eventuais necessidades de contratação de serviços que não estejam disponíveis diretamente na estrutura municipal. Apesar dos esclarecimentos, o vereador **reforçou que gostaria de receber respostas formais do Executivo, especialmente sobre a natureza das despesas classificadas como contratação por tempo determinado, questionando se seriam referentes a serviços terceirizados ou a outras modalidades de contratação. Também solicitou explicações sobre os valores previstos para cada setor, com atenção especial às despesas destinadas ao Gabinete do Prefeito.** Por fim, informou que entregaria a relação das

dotações e dos valores para as servidoras e gostaria de ver esclarecidos, solicitando a elaboração do respectivo requerimento. Agradeceu ao assessor jurídico pelos esclarecimentos, ao Senhor Presidente pela oportunidade de manifestação e encerrou sua fala. Após **O VEREADOR MANOEL GALDINO PROENÇA** cumprimentou o Presidente e todos os vereadores, os presentes, os servidores, os ouvintes da reunião pela Rádio Difusora e os que acompanham pelas redes sociais. O vereador cumprimentou o Sr. Itamar, presente na reunião, e iniciou sua manifestação parabenizando o prefeito e toda a Administração Municipal pela realização da festa. Relatou que esteve no evento durante boa parte do dia anterior e destacou a grande animação e participação do público. Agradeceu especialmente aos trabalhadores da cozinha, aos responsáveis pela organização dos grupos de Congado e aos servidores da Prefeitura, reconhecendo o empenho de todos que contribuíram para a realização da festividade. Destacou a expressiva participação dos ternos de Congado, ressaltando que, diferentemente de anos anteriores, houve um número maior de grupos, cujas apresentações se estenderam até aproximadamente as 22 horas. Considerou essa participação muito positiva e manifestou a expectativa de que, no próximo ano, mais ternos estejam presentes, tornando a festa ainda maior e melhor. Na sequência, comentou sobre o assunto apresentado pelo Sr. Fernando referente aos problemas com a empresa de energia, destacando a importância do atendimento oferecido pelo PROCON na própria Câmara Municipal. Ressaltou que o serviço representa uma conquista importante para Fortaleza de Minas, facilitando o acesso da população à orientação e à defesa de seus direitos, sem a necessidade de deslocamento para outros municípios. Por fim, agradeceu pela oportunidade de fazer uso da palavra e encerrou sua manifestação. Em seguida **O VEREADOR DARCIO SILVA NETO** cumprimentou o Presidente, os demais vereadores, servidores da Casa e todos que acompanham a reunião pelas ondas do rádio e pelo site. O vereador iniciou sua manifestação parabenizando a Prefeitura Municipal pela organização e pela estrutura disponibilizada durante a realização da festa do Congado, reconhecendo também o trabalho da Paróquia, responsável pela organização religiosa do evento, e destacando a qualidade dos serviços oferecidos e a boa recepção aos visitantes que estiveram na cidade. Ressaltou a presença de pessoas de diversos lugares e o reencontro com antigos conhecidos, parabenizando todos os envolvidos na realização da festividade. Também elogiou o prefeito e sua equipe pelo trabalho desenvolvido na programação do folclore, destacando que, embora não tenha participado pessoalmente da recepção dos grupos de Congado, acompanhou a movimentação pelas ruas da cidade. Em seguida, comentou sobre a situação relatada pelo Sr. Fernando envolvendo a empresa de energia, considerando que o caso deve ser analisado pelo Ministério Público, a fim de apurar possíveis irregularidades, identificar as empresas envolvidas e buscar soluções para a população. Ressaltou que os problemas relatados no município servem de alerta, especialmente diante da possibilidade de situações semelhantes estarem ocorrendo em outras regiões do país. Por fim, destacou a importância de os vereadores e a população ficarem atentos ao

crescimento e à atuação de empresas que ofereçam serviços e vantagens aparentemente muito atrativas, buscando esclarecimentos junto às autoridades competentes sempre que necessário. Alertou que é preciso ter cautela, pois nem sempre aquilo que parece fácil ou gratuito realmente não tem custos, encerrando sua manifestação. O vereador reforçou que, embora não tenha aderido ao serviço oferecido pela empresa de energia por possuir baixo consumo, a situação relatada serve como um importante alerta para a população. Na sequência, parabenizou novamente pela implantação do PROCON no município, destacando a iniciativa do vereador Sargento Ronaldo, que apresentou a proposta, contou com o apoio dos demais vereadores e deu início às tratativas, posteriormente concluídas pelo presidente Adriano, também com o apoio de todos. Ressaltou a importância do serviço para os moradores de Fortaleza de Minas, que agora contam com um local para buscar orientação e registrar reclamações, sem precisar recorrer a outros municípios. Também parabenizou a Dra. Laura pelo trabalho desenvolvido, bem como o Dr. Laio e toda a equipe pelo apoio prestado. Destacou os elogios feitos à atuação da profissional, ressaltando sua dedicação e competência, e manifestou satisfação pelo reconhecimento ao trabalho realizado. O vereador informou que foi convidado, há aproximadamente quinze dias, para participar de uma reunião sobre a Conferência de São Vicente de Paulo, ocasião em que recebeu a notícia de que as atividades da entidade estão sendo retomadas no município de Fortaleza de Minas. Em seguida, abordou a possibilidade de implantação de um lar para idosos no município, ressaltando a preocupação com os moradores que atualmente precisam ser acolhidos em instituições de outras cidades, como Itaú de Minas, São Sebastião do Paraíso e Bom Jesus da Penha, ficando distantes de seus familiares. Relatou, porém, que a situação das instituições de acolhimento é preocupante, uma vez que muitos lares enfrentam dificuldades financeiras, falta de apoio e até mesmo o encerramento de suas atividades. Destacou que, segundo as informações recebidas, atualmente não há previsão de abertura de novas unidades, e que algumas instituições já foram fechadas. O vereador ressaltou que a busca por soluções exige o envolvimento de autoridades e representantes políticos, especialmente deputados, para que sejam destinados recursos e oferecido maior apoio financeiro às instituições, possibilitando que os idosos permaneçam próximos de seus familiares e em suas cidades de origem. Durante a manifestação, foi levantada a possibilidade de realização de eventos beneficentes para arrecadação de recursos, como festas que já ocorreram anteriormente no município. O vereador comentou que, com a organização da nova diretoria da entidade, poderá ser avaliada a realização de uma festividade com essa finalidade, citando como exemplo o município de Jacuí, onde são promovidos eventos para arrecadar fundos destinados ao lar de idosos. Por fim, reforçou a importância de cobrar apoio dos representantes políticos e buscar alternativas para viabilizar um espaço de acolhimento em Fortaleza de Minas, lamentando as dificuldades enfrentadas pelas instituições e o fechamento de diversas unidades. O vereador

complementou sua manifestação parabenizando o grupo Raízes de Fortaleza de Minas, formado por mulheres que se reuniram e se dedicaram durante aproximadamente dois meses aos ensaios e à preparação para a apresentação no Folclore. Destacou a iniciativa da Sra. Marisa, a quem atribuiu à organização e mobilização do grupo, e **solicitou autorização ao presidente e aos demais vereadores para que fosse encaminhado um ofício de congratulações em reconhecimento ao trabalho realizado. Após manifestação dos presentes, ficou definido que a homenagem seria feita em nome do Plenário. O vereador ressaltou a importância de o grupo dar continuidade às atividades, buscando agregar novas integrantes e participar de outros eventos culturais do município, como as festividades de Natal, Réveillon e demais comemorações. Sugeriu, inclusive, a possibilidade de formação de um coral para futuras apresentações. Por fim, parabenizou todas as participantes, destacando a empolgação e a dedicação demonstradas durante a preparação, bem como a receptividade do público, que aplaudiu a apresentação de pé. Incentivou o grupo a continuar representando Fortaleza de Minas em eventos e festividades, valorizando a participação feminina na cultura local.** Em seguida fez **um requerimento para que seja avaliada a ampliação ou a mudança de local da lixeira instalada na entrada da propriedade do Sr. Gabriel Proença, conhecido como "Biezinho". Explicou que a instalação atendeu a uma solicitação anterior e está sendo utilizada pela população, porém o volume de lixo depositado no local aumentou, fazendo com que a estrutura atual não seja suficiente e ocasionando o acúmulo de resíduos nas proximidades. Durante a discussão, também foi mencionada a solicitação do Sr. Itamar mais conhecido como "Mamão", para a instalação de uma lixeira nas proximidades de sua propriedade, ficando acordada a elaboração de requerimento para atender a essa demanda**. Por fim, o vereador agradeceu e encerrou sua manifestação. Após o **PRESIDENTE** cumprimentou a todos os presentes. Após parabenizou os organizadores das festividades, destacando o trabalho da Secretaria Municipal de Cultura, dos festeiros, da Administração Municipal e dos grupos participantes, especialmente os ternos de Congado e Moçambique, incluindo o grupo Raízes de Fortaleza de Minas. Em seguida, retomou o assunto apresentado pelo Sr. Fernando sobre os problemas envolvendo a empresa de energia, reforçando o alerta à população e esclarecendo que tanto a Prefeitura quanto a Câmara Municipal não possuem qualquer vínculo com a referida empresa. Ressaltou, entretanto, a importância de divulgar a situação para orientar os moradores que possam ter sido prejudicados, recomendando que procurem o PROCON para receber orientação e tomar as providências cabíveis. Por fim, mencionou que já havia apresentado, anteriormente, um requerimento solicitando a instalação de uma lixeira na entrada da Brabina, destacando que o local ainda apresenta acúmulo de lixo depositado diretamente no chão. Por este motivo **fez requerimento ao executivo solicitando instalação de um lixeira no local, na entrada do Bairro Babrina, relatou que os cachorros estão rasgando os lixos e espalhando no local**. Após foi instalada a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: **Votação do Segundo**

Turno do Projeto de Resolução nº06/2026 que "Altera a Resolução nº260, de 08 de outubro de 2025, que cria a Medalha do Mérito Legislativo, para permitir a concessão de homenagem póstuma a pessoas falecidas que tenham prestado relevantes serviços ao Município de Fortaleza de Minas, e dá outras providências". Aprovado por unanimidade de votos. Votação dos requerimentos apresentados nesta reunião. O vereador Darcio Silva Neto informou que foi procurado por dois moradores que solicitaram a manutenção do trânsito em mão dupla no trecho conhecido como "curvinho", nas proximidades do psicólogo, na região da Rua Santa Cruz. Relatou que a liberação da mão dupla facilitou bastante o tráfego no local e, diante disso, solicitou a elaboração de requerimento ao Poder Executivo para que seja avaliada a possibilidade de manter a circulação em mão dupla naquele trecho. Aprovados por unanimidade de votos. Nada mais a tratar o Presidente convocou todos os vereadores para a próxima reunião ordinária a realizar-se no dia 09 às 18:00 horas na Câmara Municipal. Após declara encerrada a reunião tendo sido lavrada a presente ata que após aprovada será assinada pelos presentes.